



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Data de atualização: 21.02.2017.

Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA

Coordenação-Geral de Laboratórios Agropecuários – CGAL/SDA

LABORATÓRIO ANIMAL ADAPEC DE GURUPÍ (SUSPENSO PELO MAPA)

Nome Empresarial: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS

CNPJ: 02.903.682/0001-78

Endereço: Av. Goiás, nº 1368

Bairro: Centro

CEP: 77.400-000

Cidade: Gurupí/TO

Fone: (63) 3312 3958

Responsável pela Direção do Laboratório: Leila Cristina G. D. Pessoa

E-mail: ddisa.adapec@gmail.com

Portaria: 188, de 28/07/2014

D.O.U: 143, de 29/07/2014, Seção 1, pág.: 4.

Portaria de suspensão: 22, de 17/02/2017

D.O.U: 37, de 21/02/2017, Seção 1, pág.: 9.

PORTARIA SDA Nº 188, DE 28 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 10 e 42 do Anexo I do Decreto nº 7.127, de 4 de março de 2010, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 57, de 11 de dezembro de 2013, e o que consta do Processo nº 21000.004778/2014-71, resolve:

Art. 1º Credenciar o Laboratório de Sanidade Animal, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, CNPJ nº 02.903.682/0001-78, localizado na Av. Goiás, nº 1368, Bairro Centro, CEP: 77.400-000, Gurupí/TO, para realizar ensaios em amostras oriundas dos programas e controles oficiais do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

Art. 2º Estabelecer que o escopo do credenciamento ficará disponível no sítio eletrônico do MAPA, por área de atuação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DE BARROS VALADÃO



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA

Coordenação-Geral de Laboratórios Agropecuários – CGAL/SDA

Data de atualização: 21.02.2017.

Página 2 de 2

ESCOPO DE CREDENCIAMENTO							
Área de Atuação: Diagnóstico Animal							
Nº	Determinação	Técnica	Procedimento/ Revisão	Matriz/Espécie	Referência do Método	Responsável Técnico e Responsável Técnico Substituto	Situação do ensaio
01	Anemia Infecciosa Eqüina	Imunodifusão em gel de Agar (IDGA)	MET 01/00	Soro Sanguíneo/ Eqüídeos	BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Defesa Agropecuária. Portaria nº 84, de 19 de outubro de 1992. Aprova as “Normas de credenciamento e monitoramento de laboratórios de anemia infecciosa eqüina”. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 22 de out. 1992. Seção 1, p.14874.	Responsável Técnico: Tatiana de Melo da Silva Teodoro Responsável Técnico Substituto: Venâncio Caixeta Leal	Ativo de 29.07.2014 a 20.02.2017. SUSPENSO em 21.02.2017